



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. **MARIA GISELE DUARTE MOURA**, Secretária de Cultura Desporto e Turismo do Município de Itapajé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo **Processo Administrativo nº. 2020.09.24.5-DL – Dispensa de Licitação**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93**, para **ESTABELECEER CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO E O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA-TENSÃO (GRUPO B), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem contratados pelo prazo de 12 meses, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, para o exercício de 2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Itapajé/CE, 25 de setembro de 2020.

MARIA GISELE DUARTE MOURA

SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO